

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 2070.01.0002877/2022-19

Unidade Gestora: Gerência de Logística e Aquisições - GLA;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009372331 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A PESSOA JURÍDICA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.163.896-\*\*, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a pessoa jurídica VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., endereço de correio eletrônico: centraldelicitacao@voetur.com.br; licitacao@voetur.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 01.017.250/0001-05, com sede na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Toweres - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, neste ato representado pelo Sr(a). Humberto Agenor Cançado Lima, portador(a) do CPF nº 769.202.086-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009372331, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2022, Processo de Compra 2071022 000048/2022, Processo SEI 2070.01.0002877/2022-19, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009372331 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2024 a 25/02/2025, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global estimado do Contrato nº 009372331 permanece em R\$ 614.816,50 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

TABELA 1
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>

ITEM	CÓDIGO SIAD	SERVIÇO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	22365	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	600	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
2	22349	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial.	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
3	22330	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional,via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
4	22357	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial.	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
5	59021	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone.	90	R\$ 24,50	R\$ 2.205,00 R\$ 18.644,50
SUBTOTAL 1 (R\$)					

### **TABELA 2**

# **VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DOS BILHETES**

Oficio Circular SEPLAG/DCGL/SCDP nº. 6/2022 (58129687)

ITEM	CÓDIGO SIAD	SERVIÇO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	22365	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	600	R\$ 793,00	R\$ 475.800,00
2	22349	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial.	60	R\$ 793,00	R\$ 47.580,00
3	22330	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional,via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	10	R\$ 5.022,00	R\$ 50.220,00
4	22357	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial.	1	R\$ 5.022,00	R\$ 5.022,00

5	59021	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone.	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
		SUBTOTAL 2 (R\$)			R\$ 596.172,00
PREÇO GLOBAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)					R\$ 614.816,50

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.573.068.4496.0001.3.3.90.33.04.0.10.1

2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.3 (Convênio SIAFI nº 9270248)

2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.24.1 (Convênio SIAFI nº 9270248)

2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.68.1 (Convênio SIAFI nsº 9210805 e 9196363)

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009372331 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

### CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA**

Representante legal da CONTRATADA

# VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Cançado Lima**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 15/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 80030627 e o código CRC 5FE7A132.</a>

**Referência:** Processo nº 2070.01.0002877/2022-19 SEI nº 80030627